



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 6 DE 4 DE JULHO DE 1997**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, torna público que o Conselho Diretor desta Autarquia, em reunião realizada nesta data, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 96.904, de 03 de outubro de 1988, e com fundamento no inciso VII do artigo 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988,

### **DELIBEROU:**

1. Aprovar o quadro anexo, referente a distribuição de estagiários nas unidades da SUSEP, com base na Instrução Normativa nº 05, de 25.04.97, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado – MARE.

2. A presente Deliberação entra em vigor a partir desta data e torna sem efeito a Deliberação SUSEP nº 06, de 08 de março de 1993.

**SOLANGE BEATRIZ PALHEIRO MENDES DE ALMEIDA**  
Superintendente Substituta

ANEXO  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

| ÁREA      | NÍVEL MÉDIO | NÍVEL SUPERIOR |
|-----------|-------------|----------------|
| ASTEC     | -           | 01             |
| AUDIT     | -           | 01             |
| GABIN     | 01          | -              |
| SEGER     | 01          | -              |
| CEDOC     | -           | 01             |
| CEINF     | -           | 01             |
| DEAFI     | 03          | 04             |
| DECON     | 03          | 05             |
| DEFIS     | 03          | 08             |
| DETEC     | 03          | 11             |
| PRGER     | 02          | 02             |
| REGIONAIS | -           | 01             |
| TOTAL     | 16          | 35             |